



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 059/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a Resolução Nº 084 – CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, Matrícula SIAPE 23207426; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes/Música, SIAPE nº



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

23218861; **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, CPF nº 978. [REDACTED] – 20; e os Discentes, **MARIA EDUARDA VERBINENN**, CPF nº 103. [REDACTED] 40, e **VITOR JOSÉ BUSCH**, CPF nº 123. [REDACTED] 45; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referendum* pelo Coordenador do Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º – O mandato dos membros será de dois (2) anos.

Art. 6º - Estabelecer carga horária máxima de 30 (trinta) minutos semanais à presidência aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 7º – Esta Portaria REVOGA a PORTARIA nº 110/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br)